

EDITAL TRT13 SGP N.º 012/2023

AVISO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

EDITAL, com prazo de 60 (sessenta) dias, de AVISO de ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS, respeitadas as disposições legais e as prescrições da Resolução Administrativa TRT13 n.º 97/1998, Resolução Administrativa CNJ n.º 324/2020 e ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.CGDOC n.º 37 /2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem possa interessar, que o Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, por meio da Resolução Administrativa TRT13 n.º 006/2020, autorizou, nos autos do Processo Administrativo PJe n.º 1383300-15.2019.5.13.0000, a ELIMINAÇÃO de processos judiciais findos da Vara do Trabalho de Cajazeiras-PB, relativos ao no período de 1993 a 2008.

Transcorridos 60 (sessenta) dias, contados da 2ª (segunda) publicação deste Edital, será realizada, se não houver oposição, a imediata eliminação dos processos judiciais da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, relativos ao período de 1993 a 2008. A relação em comento encontrar-se-á disponível no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região: <https://www.trt13.jus.br/institucional-1/editais-de-eliminacao-2023>

Os(as) interessados(as) poderão requerer, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou de cópias de peças existentes nos processos listados na relação, mediante petição endereçada à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, a qual deverá indicar a qualificação completa do solicitante, a numeração do feito respectivo e o documento ou a peça processual objeto do pedido.

Publique-se, por duas vezes consecutivas, no DEJT-Adm. Divulgue-se no Portal Institucional deste Regional.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Presidente da CPAD